

## ANO LETIVO 2025/2026

### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

No âmbito do artigo 37.º e seguintes do Regulamento Interno da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, foi criada a Equipa de Avaliação Interna e Gestão da Qualidade.

São competências da Equipa de Avaliação Interna e Gestão da Qualidade:

- a) Assegurar o sucesso educativo dos alunos, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade de todos os agentes intervenientes na escola;
- b) Identificar os pontos fortes da escola, enquanto organização, de modo a desenvolvê-los e valorizá-los como instrumentos e estratégias para o desenvolvimento da qualidade educativa;
- c) Identificar os pontos fracos da escola, de modo a reestruturar, princípios e modelos organizacionais e funcionais, visando o aumento da qualidade educativa;
- d) Refletir sobre os resultados e práticas de gestão do ensino e formação profissional, promovendo a melhoria contínua;
- e) Planear e implementar o sistema de garantia de qualidade e melhoria contínua do ensino e formação profissional;
- f) Recolher e analisar de forma sistemática os resultados alcançados;
- g) Desenvolver, na organização, uma cultura de autoavaliação como estratégia de gestão eficaz dos recursos educativos e das boas práticas organizacionais e pedagógicas, evidenciando a implementação do ciclo de garantia da qualidade;
- h) Promover uma cultura de participação da comunidade educativa, através do envolvimento dos seus *stakeholders*, no sucesso educativo dos alunos, na conceção da oferta educativa e aumento das perspetivas de empregabilidade, apoiando a gestão do ensino e formação profissional da escola;
- i) Contribuir para um melhor conhecimento público da qualidade do trabalho da escola, divulgando publicamente os resultados, relatórios e planos de melhoria.

O mandato da Equipa de Avaliação Interna e Gestão da Qualidade tem a duração de um ano escolar.

Nesta conformidade, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, **além da Coordenadora da Equipa, Rute Varajão Rodrigues Alves**, por mim designada em 2 de setembro de 2025, a fim de integrar a **Equipa de Avaliação Interna e Gestão da Qualidade** designo os seguintes docentes:

- **Sandra Margarida Gonçalves Baptista de Matos, docente do Grupo de Recrutamento 300, Adjunta da Diretora;**
- **Filipe César de Sousa Martins, docente do Grupo de Recrutamento 620, Adjunto da Diretora.**
- **Clara Sofia Vale da Rocha Fernandes, docente do Grupo de Recrutamento 550;**
- **Odete Maria Alves da Laja, técnica especializada;**
- **Rita da Conceição Parente Rocha, técnica especializada.**

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Ponte de Lima, 11 de setembro de 2025.

A Diretora

(Maria Eugénia Cerqueira Gonçalves)